



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 181, de 18/12/2012, alterada pelas Resoluções TRE-PE n.º 194, de 11/06/2013 e TRE-PE n.º 203, de 15/10/2013, e tendo em vista o disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 074, de 15/04/2016, e disponibilizado no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2016/Nível superior, e considerando, ainda, a cessão de classificados do processo seletivo ao Tribunal Regional Federal, conforme autorização do Desembargador Presidente no Sei nº0052747-44.2016,

RESOLVE

1. **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Seção de Lotação e Gestão de Desempenho do TRE-PE, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães, n.º 1.160, 3.º andar, Sala 313, Bairro das Graças, Recife/PE, **no período de 26 a 28/12/2016, no horário das 14:00 às 17:30h**, a fim de confirmarem a intenção em ocupar as vagas de estágio disponíveis no TRF, referentes aos cursos adiante nominados, munidos da documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

a) **GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

ISRAEL BEZERRA VIEIRA NETO (Universidade Federal de Pernambuco) - 2º lugar;

b) **TI - BANCO DE DADOS**

ANAURY NORRAN PASSOS RITO (Universidade Federal de Pernambuco) - 1º lugar;
DIOGENES MARCELO FRANÇA DOS SANTOS (Faculdade dos Guararapes) - 2º lugar;

c) **TI - REDES**

GABRIEL WANDERLEY ALBUQUERQUE SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 1º lugar;
VICTOR NUNES DE FARIAS NEVES (Universidade Federal de Pernambuco) - 2º lugar;
MARINA GABRIELA BEZERRA (Universidade Federal de Pernambuco) - 3º lugar;

2. **CONCEDER** um prazo de 3 (três) dias, ou seja, **dias 26, 27 ou 28/12/2016**, para a apresentação dos documentos citados no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

3. **RESSALTAR** que, caso o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.

Recife, 23 de dezembro de 2016.

MARCO ANTONIO CAPELLA
Secretário de Gestão de Pessoas